Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JAS - 01803/2009**
PROCESSO TC/MS	:	05569/2007
PROTOCOLO	:	870719
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOAO ANTONIO DE MARCO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO/OBRA 165/2007-SESOP
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	CONSTRUTORA INDUSTRIAL SAO LUIZ S/A
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CONCORRÊNCIA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM GRANULOMETRIA PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NÃO PAVIMENTADAS, NAS REGIÕES: LOTE IV - BANDEIRA; LOTE V IMBIRUSSU.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 1.012.061,50

Com fundamento no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 5.6.2009.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc